



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI


GAB CCI /2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
Inexigibilidade nº 01032017/0004
Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar
Assunto: Terceiro Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0148/2017.

Objeto: contratação de licença de uso sistema software integrado de gestão Pública geração do E-contas TCM/PA, Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 e Sic Ouvidoria, para atender a demanda do Município de Itaituba.

Constam no processo:
Justificativa da Administração;
Solicitação de aditivo devido a necessidade em prorrogar a contratação.
Ofício da Secretaria solicitando da empresa manifestação sobre o aditamento;
Ofício da empresa com expresse interesse em prorrogar a vigência contratual;
Parecer jurídico.

Conclusão:
O pedido foi formalizado antes do vencimento;
A alteração está prevista em contrato;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;
O parecer Jurídico de acordo com as regras legais, expressa opinião favorável;
O prazo de vigência contratual foi prorrogado até 30 de junho de 2020.

Itaituba, 29 de agosto de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017